



CONSIDERANDO assinatura da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 116/2023- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4985204);

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 26305/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4994007);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 90/2023 - PJPI/COM/FRO/FORFRO/VARUNIFRO (4943243).

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) 116/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4985204)** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal Titular:** JOSÉ CLEUTON BATISTA DE SÁ- SECRETÁRIO DE VARA- MATRÍCULA 412.297-6;

- **Suplente de Fiscal:** HIGOR HENRIQUE DE FIGUEIREDO BARBOSA- ANALISTA JUDICIAL- MATRÍCULA 28.591.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 12/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4996241** e o código CRC **28BF7174**.

23.0.000138102-4

4.3. Portaria Nº 6536/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 11 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 26143/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4984926),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 19/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (4973485),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 114/2023 (4983249)**, a saber:

Fiscal: Joycellane Alline do Nascimento Campos Ribeiro - matrícula nº 29494;

Suplente: Kacianny da Silva Belo Brito Nogueira - matrícula no órgão de origem nº 170485-X.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 12/12/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4995955** e o código CRC **AA4AF37D**.

23.0.000135868-5

4.4. Portaria Nº 6558/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 137117/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO - 4999772,

CONSIDERANDO o Contrato - Extrato Nº 458/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO - 4999452 e

CONSIDERANDO a Informação Nº 101703/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU - 4999304,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato - Extrato Nº 458/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO - 4999452, a saber:

Fiscal: IZABEL FERNANDA NUNES SÁ DE OLIVEIRA. Mat. nº 1033107;

Suplente: JOSÉ GABRIEL NETO, Mat. nº 30676.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 12/12/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5000175** e o código CRC **C7FA1C84**.

23.0.000139861-0

4.5. Portaria Nº 6559/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 137117/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO - 4999772,

CONSIDERANDO o Contrato - Extrato Nº 459/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO - 4999454 e

CONSIDERANDO a Informação Nº 101703/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU - 4999304,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato - Extrato Nº 459/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO - 4999454, a saber:

Fiscal: IZABEL FERNANDA NUNES SÁ DE OLIVEIRA. Mat. nº 1033107;

Suplente: JOSÉ GABRIEL NETO, Mart. nº 30676.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 12/12/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5000225** e o código CRC **7B86C341**.

23.0.000139861-0

5. EXPEDIENTES SEAD**5.1. Portaria (SEAD) Nº 2571/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 11 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 334 (4994211) e a Decisão nº 18359 (4997495), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000144240-6,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares correspondentes ao **exercício 2023/2024** do (a) servidor(a) **Ana Karla Vasconcelos Carvalho**, matrícula nº 26699, não constante da escala de Férias 2024, **a fim de que sejam fruídas em 03 (três) Frações: 1ª - 10 dias: 16/02/2024 a 25/02/2024 (conversão em pecúnia), 2ª - 10 dias: 03/05/2024 a 12/05/2024 e a 3ª - 10 dias: 30/09/2024 a 09/10/2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 11/12/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 2565/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 11 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 4931 (4991056) e a Decisão nº 18337 (4995775), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000143825-5,

R E S O L V E:

Art. 1º ADIAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **Italo Sousa Silva**, matrícula nº 30630, marcada anteriormente para ser usufruída no período de **11/12/2023 a 20/12/2023**, conforme Portaria (SEAD) Nº 1784/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 18 de novembro de 2022 (3799966), **a fim de que seja fruída no período de 02/05/2024 a 11/05/2024**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 11/12/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.3. Portaria (SEAD) Nº 2572/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 11 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **23.0.000143785-2**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Raquel Rodrigues Sátiro**, ocupante do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo - SUGESQ (CC/05), Matrícula nº **32322**, com lotação na Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida, **05 (cinco) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 04 (quatro) de dezembro de 2023 e de 05 (cinco) dias, em prorrogação, a partir de 11 (onze) de dezembro de 2023.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 12/12/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.4. Portaria (SEAD) Nº 2574/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 21683 (4993264) e a Decisão nº 18392 (4999643), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000144079-9,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares correspondentes ao **exercício 2023/2024** do (a) servidor(a) **PRISCILLA PINHEIRO PEREIRA**,